**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 016/2019.** Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos sito Av. das Comunidades – Centro - Gaspar/SC realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentesos conselheiros: **Elaine Cristina da Silva Guimarães** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Raquel Mafioletti Valin** representante titular da Secretaria de Educação; **Adalci Terezinha Estevão Vasques** representante titular da Secretaria de Educação; **Renato da Costa Brambilla Marquetti** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Edson Becker Sobral** representante titular do Hospital de Gaspar; **Jocenira Waltrick** representante titular da Conferência Vicentina; **Ivete Trapp Dirksen** representante suplente da Conferência Vicentina **Ana Paula Santos** representante titular do SENAC. Como representante do Conselho Tutelar: **André Luis da Conceição** Conselheiro Tutelar de Gaspar e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick agradeceu a presença de todos e passou a palavra a conselheira Ana Paula para leitura da pauta presidente, sendo: **1) Aprovação da Ata nº 014/2019 e Ata nº 015/2019 – Extraordinária; 2) Homologação dos candidatos aptos ao pleito eleitoral dia 06/10/2019; 3) Aprovação do Edital nº003/2019 - Locais de votação; 4) Edital nº 002/2019 - Calendário; 5) Aprovação do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA; 6) Correspondências Recebidas; 7) Correspondências Enviadas 8) Momento Comissões - Composição: 9) Momento Conselho Tutelar; 10) Assuntos Gerais. 1) Aprovação da Ata nº 014/2019 e Ata nº 015/2019 - Extraordinária:** As Atas foram encaminhadas juntamente com a convocação para leitura prévia dos conselheiros. Não havendo nenhuma solicitação de alteração as Atas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. Em seguida a presidente passa a palavra ao vice-presidente Renato que continua a reunião. **2) Homologação dos candidatos aptos ao pleito eleitoral dia 06/10/2019:** Renato informa os nomes dos candidatos aptos a pleito eleitoral, explica que todos cumpriram as etapas do processo e estão aptos a participar do pleito eleitoral**. 3) Aprovação do Edital n° 003/2019 - Locais de votação:** Renato informa que é necessário publicar os locais de votação através de edital, que precisa da aprovação do conselho. Edital aprovado por unanimidade.  **4) ) Edital nº 002/2019 - Calendário:** Renato explica o processo referente ao edital nº 002/2019, que foi construído com base no modelo encaminhada pela Procuradoria no ano de 2017, que já tem Parecer Jurídico, necessitando somente construir o calendário e publicar.  **5) Aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA:** O plano foi apresentado aos conselheiros através de multimídia - data show. Após várias discussões o Plano não foi aprovado pelo conselho, sugerido a alteração de alguns verbos, deliberado encaminhar a comissão novamente. **6) Correspondências Recebidas; 🡪Of.016/2019 SFGA** Indicando dois representantes sendo, 01(um) da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa e 01 (um) do Setor de Finanças para compor a Comissão Especial para Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA; **🡪Of.018/2019 COMED** Solicitando a indicação de um representante titular do CMDCA no COMED; **🡪Of.038/2019 FMEL** Indicando o servidor Denis Eduardo Estevão para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência- PMIA; **🡪Of.106/2019 SMS** Indicando dois representantes da Saúde compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência- PMIA, sendo: Aline Cristine Deichmann da Cruz e Maria Julia Spengler; **x** **🡪Of.374/2019 CREAS-SAS** Encaminhando relatório elaborado pela Comissão da Campanha “Faça Bonito”; **🡪Of.438/2019 SAS** Encaminhando prestação de contas para análise da Comissão de Finanças; **🡪Of.444/2019 SAS** Encaminhando relatório final do Gestor da Parceria da entidade APP da Escola de Educação Básica Angélica Costa; **🡪Of.451/2019 SAS** Encaminhando sugestão da Comissão SINASE de incluir a Resolução, no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, na página 47, item 13. Formas de Financiamento. A referida Resolução tem como objetivo a disponibilidade anual orçamentária de 3% (três por cento) do total de Fundo da Infância e Adolescência – FIA, em ações de monitoramento, capacitação e sistemas de informação no sistema de atendimento socieducativo. Este conselho deliberou aprovar a inclusão no plano do SINASE à seguinte redação: Destina-se 3% (três por cento) do valor do FIA para Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE seguindo os seguintes critérios: O valor representado em 3% será o valor que estiver no fundo no dia 10 de Março do ano vigente; Os projetos terão que ter aprovação da Plenária do CMDCA; Os projetos poderão ser apresentados a qualquer tempo; Não serão permitidos projetos com valor que esteja superior aos 3%; Finda-se o repasse quando atingir o teto; **🡪Of.487/2019 SAS** Solicitando que os materiais adquiridos pela Entidade Cruz Azul do Brasil através do Plano de Trabalho “Acampamento de Prevenção” sejam destinados a Praça CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado, sendo: uma mesa de tênis de mesa, duas raquetes para tênis de mesa, uma rede para tênis de mesa, duas bolas de futebol, duas bolas de voley e vinte e quatro coletes esportivos.Deliberado pela aprovação da destinação dos materiais a Praça CEU**; 🡪 E-mail** convidando a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Sra. Jocenira de Oliveira Waltrick e aos demais Conselheiros a participarem da abertura do “AGOSTO LARANJA” promovido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar-APAE; **🡪Documento** solicitando cópia do Atestado Médico e dos demais documentos apresentados no momento da inscrição ao cargo de Conselheira Tutelar da Sra. Zulma Tereza Deschamps Tridapalli; **🡪E-mail** de ordem da Dra. Greicia Malheiros da Rosa Souza, Promotora de Justiça, encaminhando informações a cerca da live que o Ministério Público de Santa Catarina irá promover acerca do processo eleitoral de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar; **🡪E-mail** Dra. Simone Tatiane Huther - Procuradoria Municipal Renato em resposta ao e-mail encaminhado do conselheiro Renato com os seguintes apontamentos: Que referente a esta solicitação não pode ser Resolução, precisa ser Chamamento Público conforme Lei 13.019/2014; o Edital precisa ser específico para qual Edital está direcionado, neste caso para o Projeto Itaú Social, pois tem regras específicas que devem ser cumpridas pelas organizações. Contudo, após varias reuniões o CMDCA deliberou por fazer Resolução contemplando apenas organizações governamentais. Estes apontamentos referem-se à reunião com a Ana Paula do IFSC. Na reunião a mesma apresentou a Jocenira e Renato um edital aberto para projetos a serem executados no município com recursos do FIA Nacional. Para isto é necessário que o CMDCA elabore um Edital para que se possam captar projetos para fazer parte de um banco de dados de projetos. A intenção do Instituto Federal na pessoa da Ana Paula é protocolar Projetos no CMDCA ao qual possam ser apresentados ou protocolados a Editais em níveis superiores como FIA em nível Estadual e ou Federal; **🡪E-mail** da ordem da Dra. Greicia Malheiros da Rosa Souza, Promotora de Justiça na 1ª Promotoria de Gaspar SC, da criação do Protocolo de fluxo de atendimento e solicita que cada órgão encaminhe os nomes dos representantes que irão participar da comissão sendo indicado como representante do CMDCA o Sr. Renato da Costa Brambilla Marquetti. **7) Correspondências Enviadas; 🡪Of.095/2019 CMDCA** encaminhando os certificados de renovação de Inscrição dos Serviços PAIF e SCFV do CRAS Zilda Arns; **🡪Of.084/2019 Ao Claudir José Schramm** Presidente do Gasparense Esporte Clube informando que a documentação de solicitação de inscrição da entidade neste conselho foi analisada pela Comissão de Inscrição e conforme identificado não consta no Estatuto a finalidade do atendimento a criança e ao adolescente conforme Art. 7º da Resolução CMDCA nº 020/2017 no Inciso II; Cópia autenticada do CMDCA do Estatuto vigente da Entidade, devidamente registrado no órgão competente, onde deverá constar nas suas finalidades estatutárias, o atendimento a criança e o adolescente. O Plano de trabalho apresentado não está de acordo com o Estatuto do Clube, que atualmente atende seus sócios pagantes; **🡪Of.086/2019 Ao Sr. Carlos Roberto Pereira** Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa com cópia **A Sra. Juliana Muller Silveira** Diretora-Geral de Contabilidade solicitando a indicação de 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão e 01 (um) do Setor de Finanças para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência; **🡪Of.087/2019 A Sra. Zilma Mônica Sansão Benevenutti** Secretária Municipal de Educação com cópia **A Sra. Neida Beduschi** Diretora de Cultura solicitando a indicação de 02(dois) representantes, sendo 01(um) da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) do Departamento de Cultura para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência. **🡪Of.088/2019 Ao Sr. José Carlos de Carvalho Junior** Secretário Municipal de Saúde solicitando a indicação de 02 (dois) representantes para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência; **🡪Of.089/2019** **Ao Sr. Jorge Luiz Prucínio Pereira** Diretor-Presidente solicitando a indicação de 01 (um) representante para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência; **🡪Of.090/2019 Ao Sr. Roni Jean Muller** Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar solicitando nomeação através de Decreto de membros titulares e suplentes a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. **🡪Of.091/2019 2019 Ao Sr. Roni Jean Muller** Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gasparsolicitando a indicação de 02(dois) representantes, sendo 01(um) com conhecimento jurídico e 01(um) com conhecimento contábil para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência; **🡪Of.092/2019 Ao Sr. Roni Jean Muller** Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar solicitando nomeação através de Decreto de novo membro da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em substituição a conselheira Eloiza Campregher Probst, sendo a conselheira Sandra Gerusa dos Santos da Silva; **🡪Of.093/2019 Ao Sr. Felipe Juliano Braz** Procurador-Geral do Município solicitando parecer jurídico do Edital de Chamamento Público nº 002/2019 bem como formatação de Edital para publicação; **🡪Of.094/2019 Fernanda Moraes Ramos Alexi** Coordenadora da Secretaria de Assistência Social encaminhando prestação de contas que foram analisadas e aprovadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, sendo**: Cruz Azul no Brasil** – Projeto: Habita Kids; 14ª Prestação de Contas referente a março/19 no valor de R$ 5.591,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais); **Cruz Azul no Brasil** – Projeto: Acampamento de Prevenção; 2ª Prestação de Contas referente a maio/19 no valor de R$ 921,48 (novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos);  **🡪Of.096/2019 Ao CRAS Casa da Família** encaminhando Certificado de Renovação de Inscrição dos Serviços PAIF e SCFV junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Gaspar; **🡪Of.097/2019 Ao Sr. Felipe Juliano Braz** Procurador- Geral do Município solicitando publicação no Diário Oficial do Município da Resolução nº 09/2019 que “Estabelece Prazo e Procedimentos para a Seleção de Propostas a ser Encaminhada a Fundação Itaú Social em conformidade com o Edital Fundos da Infância e da Adolescência” e a Resolução nº 010/2019 “ Acrescenta Dispositivo e altera Ementa de Dispositivo da Resolução nº 08 de 12 de julho de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA”; **🡪Of.100/2019 A Sra. Greicia Malheiros da Rosa Souza** Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Gaspar encaminhando todos os documentos referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Gaspar, sendo:Nº 01 - Lei Complementar nº 51, de 07 de dezembro de 2012; Nº 02 - Lei Complementar nº 110, de 27 de março de 2019; Nº 03 - Resolução nº 01/2019 que Dispõe sobre o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Gaspar;

Nº 04 - Resolução nº 02 que aprova o edital nº 001/2019; Nº 05 - Edital nº 001/2019 que Torna Pública as Diretrizes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Eleições Unificadas 2019, bem como as duas retificações; Nº 06 - Decreto nº 8.652, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto nº 8.678, de 19 de março de 2019; Nº 07 - Relatórios das reuniões da Comissão Organizadora datados em: 08/03 – 12/03 – 01/04 – 17/04 – 27/05 – 13/06 – 06/06 – 02/08/2019; Nº 08 - Documentos publicados no sítio da Prefeitura – Secretaria de Assistência Social – CMDCA: Retificação do Calendário do edital nº 001/2019 – CMDCA; Relação das Inscrições Deferidas / Indeferidas dos Candidatos ao Pleito Eleitoral para Conselheiro Tutelar de Gaspar/SC; Relação das Inscrições Deferidas / Indeferidas dos Candidatos ao Pleito Eleitoral para Conselheiro Tutelar de Gaspar/SC, após interposição de recurso junto à comissão; Homologação das inscrições dos candidatos habilitados para a segunda Fase do Pleito Eleitoral para Conselheiro Tutelar de Gaspar / SC; Nº 09 - Ofícios recebidos e enviados: Ofício recebido nº 124/2019/CT – GAS. Ofício enviado nº 052/2019 – CMDCA. Ofício enviado nº 055/2019 – CMDCA. Ofício recebido nº 124/2019/CT – GAS. Ofício nº 065/2019 – CMDCA. Nº 10 - Documentos referentes à capacitação dos candidatos ao pleito Eleitoral: Ementa; Currículo do Capacitador da empresa J22 Consultoria para a Infância e Adolescência; Prova Aplicada, Notas dos Candidatos e as Listas de presença dos participantes; Nº 11 - Termo de Validação de Agregações do TER – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Cronograma TER; Nº 12 - Relação dos Postos de Votação dos candidatos ao Pleito Eleitoral para Conselheiro Tutelar; **🡪E-mail** solicitando ao Conselho Tutelar de Gaspar/SC visita no endereço Rua: Amélia Schmith, 70 Bairro: Santa Terezinha Gaspar SC com a finalidade de localizar e verificar as condições em que se encontram as crianças J. L. M. A. (1 ano e 4 meses) e K. S. O. (3 anos), filhos de K. S. M. O. O pai de uma das crianças alega não ter sido informado da viagem do filho com a genitora; **🡪E-mail encaminhado ao Fórum da Comarca de Gaspar** informando que em Reunião Ordinária realizada em 09/07/2019 foi deliberado que as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias deste Conselho serão realizadas na sala da Assessoria aos Conselhos no prédio GASIC a partir desta data. **8) Momento Comissões;** Relatório da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos: se reuniram no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros: Renato e Jocenira onde analisaram a prestação de contas prestação de contas de junho/2019 da **Faculdade SENAC** de Blumenau, projeto Jovem Programador e do projeto Rumo a Escolha Profissional prestação de contas junho/2019. **Grupo Detalhe Teatro:** Projeto Circulação de Histórias, prestação de contas referente à 4ª e 5ª parcelas e a 6ª prestação de contas projeto: Arte para Infância e Adolescência- Instrumento de Transformação e Construção da Cidadania 2”. **Banda São Pedro:** Projeto Musicalização Instrumental para Crianças e Adolescentes, prestação de contas referente a 20ª e 21ª parcelas. **Cruz Azul do Brasil:** Projeto Capacita-Ação, prestação de contas referente a 3ª e 4ª parcelas. Projeto Acampamento de Prevenção, prestação de contas referente a 3ª parcela. Todas as prestações seguem para o Financeiro da Secretaria Assistência Social. **Relatório da Reunião da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Acompanhamento:** se reuniram no dia trinta de julho de dois mil e dezenove, sendo as conselheiras: Valiane, Sandra Gerusa, Adalci e Maria Aparecida e analisaram as seguintes documentações de solicitação e ou renovação de inscrição no conselho: **Conferência Vicentina de Gaspar/SC:** Conforme análise, os documentos estão de acordo com a Resolução nº 020/2017,consideramos a renovação de inscrição da entidade aprovada. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:** Conforme análise, os documentos estão de acordo com a Resolução nº 020/2017, consideramos a renovação de inscrição da entidade aprovada. **CRAS Silvio Schramm:** Conforme análise, os documentos estão de acordo com a Resolução nº 020/2017, consideramos a renovação de inscrição dos Serviços PAIF e SCFV aprovados. **Cruz Azul do Brasil de Blumenau SC:** Conforme análise, os documentos estão de acordo com a Resolução nº 020/2017,consideramos a renovação de inscrição da entidade aprovada. **Clube Musical São Pedro de Gaspar SC:** Conforme análise os documentos estão de acordo com a Resolução nº 020/2017, consideramos a renovação de inscrição da entidade aprovada. **Centro Gasparense de Proteção ao Adolescente Masculino de Gaspar SC- CEGAPM:** Conforme análise, o documento faltante precisa ser encaminhado à este conselho, sendo: Declaração assinada por Autoridade Pública que a entidade está em funcionamento. Consideramos a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional reprovada até a entrega do mesmo. **Instituto Federal de Santa Catarina- IFSC:** Conforme análise os documento descritos na resolução nº 020/2017 faltante precisa ser encaminhado à este conselho: **🡪**Faltou o inciso VI cópia do Alvará de licença para localização e permanência , válido expedido pelo órgão competente; **🡪**Faltou o inciso VII cópia do Alvará do Alvará Sanitário, válido expedido pelo órgão competente. Consideramos a entidade aprovada a partir da apresentação dos mesmos. **Comunidade Terapêutica Beth Hayôtser de Rodeio SC:** Conforme análise o documento descrito na Resolução nº 020/2017 faltante, precisa ser encaminhado a este conselho, sendo: o Alvará Sanitário, válido expedido pelo órgão competente. Consideramos a inscrição da entidade aprovada a partir da apresentação do mesmo. **GERAR GERAÇÃO DE EMPREGO de Gaspar SC:** Conforme Análise os documento descritos na resolução nº 020/2017 faltante precisam ser encaminhado à este conselho: **🡪**Inciso I precisa ser corrigido, definir se é Governamental ou não e definir se é renovação ou inscrição no conselho. **🡪**Inciso III cópia autenticada da ATA da última eleição da Diretoria- recebeu-se 03 três) ATAS porém não identificamos a eleição da presidente atual. **🡪**Inciso V declaração assinada por autoridade pública está sem assinatura. **🡪**Faltou o inciso VI cópia do Alvará de Licença para locação e permanência, valido expedido pelo órgão competente. **🡪**Faltou o inciso VII cópia do Alvará Sanitário, válido expedido pelo órgão competente, consideramos a entidade reprovada até a entrega dos mesmos. **Relatório da Reunião da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares:** se reuniram no dia dois de agosto de dois mil e dezenove os membros: Ivete, Rubiana e Amanda, onde ficou definido: Agendada a reunião com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, será publicado em 19/08/19 e a reunião ocorre neste mesmo dia as 10h00hmin. Encaminhar ofício ao MP informando os 08 (oito) candidatos aptos conforme requisitos do edital a data, convidar o MP para participar da reunião, onde nesta reunião será orientado os candidatos quanto a campanha eleitoral e esclarecimentos de dúvidas; Renato indicar responsável (TAVI) informando que o mesmo passará por capacitação EAD e presencial conforme cronograma; Rubiana verificará pessoas que serão convocadas para trabalhar, onde serão nomeadas através de Decreto; Elaborar edital dos locais de votação, expor confirmação do TER e publicar em 05/09; Agendada reunião para comissão dia 15/08 para definir: Roteiro de orientações para candidatos conforme TER; Oficiar o Secretário: Carros, Almoço, Buscar Urnas; Oficiar escolas para instalação das urnas. **Relatório da Reunião da Comissão de Normas, Regulamentos e Eleição:** se reuniu no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, sendo os conselheiros: Renato e Edson onde aprovam a inclusão no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Gaspar 2015 a 2024 à destinação de 3% (três por cento) do valor do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência - FIA conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE seguindo os seguintes critérios; O valor representado em 3% será o valor que estiver no fundo no dia 1dez de março do ano vigente; Os projetos terão que ter aprovação da Plenária do CMDCA; Os projetos poderão ser apresentados a qualquer tempo; Não serão permitidos projetos com valor que esteja superior aos 3%; Finda-se o repasse quando atingir o teto. **Relatório da Reunião da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência- PMIA:** A Comissão se reuniu no dia vinte e três de julho para a Construção do Plano Municipal para a Infância e Adolescência PMIA. Acordado que todos realizem a leitura do documento norteador. Agendado as próximas reuniões para os dias 31/07 e 01/08/19 às 8h30min na sala da Assessoria aos Conselhos. Dando continuidade a Construção do PMIA a comissão se reuniu no dia 06/08/19 onde foi dada continuidade a leitura das propostas do Plano Decenal. Eloisa escreverá a fundamentação teórica e introdução do PMIA até o dia 08/08/19 para Eduardo (membro da Comissão) organizar as tabelas com as propostas. Marilena irá formatar o plano PMIA com logo do CMDCA. Marilete vai enviar a logo para Eduardo. Próxima reunião será dia 12/08/19 as 9h00min. Os Representantes da Comissão de elaboração do PMIA, nesta data reuniram-se para verificar a formatação e última revisão do Plano, para encaminhamento ao CMDCA para apreciação e possível aprovação. Ficou definido anteriormente pela Comissão, que o evento de divulgação do PMIA será no Gabinete do Prefeito e após isto será divulgado em mídia eletrônica da Prefeitura. **9) Momento Conselho Tutelar**: O Conselheiro André justificou a falta da presidente do Conselho Tutelar Mayndra por motivo de doença. 10**) Assuntos Gerais:** O vice-presidente Renato e a presidente Jocenira agradeceram a presença de todos e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

Elaine Cristina da Silva Guimarães\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Raquel Mafioletti Valim\_\_\_ **­­­­­­­­­­­**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adalci Terezinha Estevão Vasques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Renato da Costa Brambilla Marquetti \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivete Trapp Dirksen\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Becker Sobral\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jocenira Wlatrick\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Paula dos Santos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_